



Of. nº \_\_\_\_\_

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**

**REQUERIMENTO N.º DE 2013**

(Do Sr. Rubens Bueno)

*Requer - nos termos dos artigos 50 da Constituição Federal e art. 219, do Regimento Interno da Câmara - que seja convidado o Senhor Wilson Trezza, Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, em audiência pública da CREDN, para prestar esclarecimentos acerca de relatório daquela agência, divulgado pelo Jornal Folha de São Paulo, a respeito do monitoramento de diplomatas estrangeiros no Brasil.*

Senhor Presidente:

Nos termos dos artigos 50 da Constituição Federal e art. 219, do Regimento Interno da Câmara, requeiro que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feito convite ao Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN-, WILSON TREZZA, - para que ele compareça a audiência pública desta Comissão a fim de prestar esclarecimentos acerca da rotina das atividades de contraespionagem desempenhada por aquela agência, no contexto da publicação – pelo jornal Folha de São Paulo - de supostos abusos de autoridade por parte do governo brasileiro.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em matéria publicada no dia quatro de novembro do corrente ano, o jornal Folha de São Paulo levantou dúvidas acerca dos métodos utilizados

e os objetivos pretendidos em ação de agentes da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN – no contexto de investigações que envolveram diplomatas estrangeiros.

De acordo com a referida matéria, entre 2003 e 2004, a ABIN efetuou operações secretas tendo como alvos diplomatas nacionais do Irã, Iraque e Rússia. Os membros dos corpos diplomáticos desses três países foram seguidos e fotografados pelos agentes da ABIN.

Em um momento em que o Brasil se descobre vítima de violações de dados e monitoramentos ilegais por parte da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos, é importante que os fatos revelados pelo Jornal Folha de São Paulo sejam devidamente esclarecidos para que não restem dúvidas de que a ABIN agiu estritamente de acordo com a lei nacional e internacional. Caso contrário, a indignação da Presidente Dilma Rousseff bem como os argumentos que serviram de base para o projeto conjunto de resolução apresentado pelo Brasil e a Alemanha na Organização das Nações Unidas perdem seu objeto.

Assim, para dissiparmos quaisquer dúvidas de que o governo brasileiro não se diz vítima de práticas que há pouco condenou, e a tranquilidade necessária para exigirmos ante a comunidade internacional o respeito a nossa soberania, solicito a célere apreciação e aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em 11 de novembro de 2013.

**Deputado RUBENS BUENO  
PPS/PR**